



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM LETRAS E CULTURA – MESTRADO
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DA REGIÃO DOS VINHEDOS – CARVI**

Edital 05/2024

1 Abertura

O Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Caxias do Sul torna públicas as condições que regem o Processo Seletivo para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura (PPGLET) – Mestrado, a ser realizado no Campus Universitário da Região dos Vinhedos – CARVI, para ingresso no primeiro semestre de 2025.

2 Inscrições

2.1 Período e local

As inscrições serão realizadas por meio de formulário *online* disponível na página do processo seletivo do Programa, **de 16 de dezembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025**.

A divulgação da homologação das inscrições será feita no dia **19 de fevereiro de 2025** na página do Programa, no site da UCS.

2.2 Taxa de inscrição

A taxa relativa à inscrição para o Processo Seletivo é **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**.

Os candidatos que são egressos da UCS terão um desconto de 30% sobre o valor da taxa de inscrição.

2.3 Documentação

Os documentos necessários à realização da inscrição, são os seguintes:

- Formulário de inscrição *online* devidamente preenchido;
- Cópia da certidão de nascimento ou casamento (dispensada para estrangeiros);

- Cópia autenticada do diploma de Graduação para alunos que fizeram o curso em outra IES (egressos da UCS estão dispensados) ou comprovante de colação de grau;
- Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação para alunos que obtiveram o título em outra IES (egressos da UCS estão dispensados);
- Cópia autenticada do diploma de Pós-Graduação (se houver);
- Cópia RG, CPF ou Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte;
- Currículo Lattes/CNPq (comprovantes das produções informadas);
- Proposta escrita de trabalho em pós-graduação, conforme modelo disponibilizado pelo Programa.

Nota: O diploma e histórico escolar de graduação, cujo país de origem for signatário da Convenção de Haia, deverão ser apostilados, conforme Resolução CNJ no 228, de 2016, do Conselho Nacional de Justiça (disponível em <https://www.cnj.jus.br/poder-judiciario/relacoes-internacionais/apostila-da-haia/>) e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado. Documentos oriundos de países não-signatários deverão ser autenticados por autoridade consular competente e, posteriormente, traduzidos por tradutor juramentado.

2.4 Postagem dos documentos

A postagem da documentação exigida para participar do processo seletivo deverá ser feita por meio de *upload* no preenchimento do formulário *online*.

Não serão aceitas inscrições com a documentação incompleta.

3 Vagas

São oferecidas 20 vagas na área de concentração de Estudos de Linguagem, Literatura e Cultura, com possibilidade de bolsas de 50% e de 100%, dependendo da renda familiar do candidato.

4 Cancelamentos da oferta do curso

A Universidade reserva-se o direito de não realizar o processo seletivo de que trata o presente Edital, caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para a realização do curso.

A comunicação referente à eventual suspensão do processo seletivo será feita no dia **19 de fevereiro de 2025**, na página do Programa, ficando, neste caso, assegurada a devolução do valor referente à taxa inscrição.

5 Seleção

Os candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura serão selecionados mediante avaliação da prova escrita, da proposta de trabalho, da entrevista e do currículo Lattes/CNPq.

5.1 Currículo Lattes/CNPq

A pontuação do currículo Lattes segue critérios objetivos definidos pela Comissão de Seleção. Serão pontuadas apenas as informações **devidamente comprovadas** com as cópias de diplomas, certificados e atestados, entre outros. A pontuação do currículo vale **dez (10) pontos**.

5.2 Prova escrita

A prova escrita será realizada no dia **24 de fevereiro de 2025, na modalidade online, das 19h às 22h**, e terá caráter classificatório no processo seletivo (**40 pontos**). A prova escrita consistirá em questões de produção e interpretação de texto e terá duração de 3 horas (três horas).

Observação: o candidato poderá escolher em qual das linhas (Linguagem e Processos Culturais ou Literatura e Processos Culturais) realizará a prova.

5.2.1 Bibliografia básica da prova escrita

Linha 1 – Linguagem e processos culturais

BAGNO, Marcos. *Gramática Pedagógica do Português Brasileiro*. São Paulo: Parábola, 2011. p. 81-108.

LABOV, William. *Padrões Sociolinguísticos*. Tradução: Marcos Bagno, Maria Marta Pereira Scherre, Caroline Rodrigues Cardoso. São Paulo: Parábola Editorial, 2008. Cap. 1 e 2. p. 19-90.

MONTEIRO, José Lemos. *Para Compreender Labov*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2000. p. 57-78.

Linha 2 – Literatura e processos culturais

CORREIA, Heloísa Helena Siqueira. Saberes não humanos nas mitologias ameríndias: o que ensinam e para quem? *In*: DORRICO, Julie; DANNER, Leno Francisco; CORREIA, Heloisa Helena Siqueira; DANNER, Fernando (Orgs.). *Literatura indígena brasileira contemporânea: criação, crítica e recepção*. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. p. 359-375. Disponível em: <https://www.editorafi.org/438indigena>. Acesso em: 05 set. 2023.

NUNES, Benedito. *O animal e o primitivo: os Outros de nossa cultura*. Apresentação de Jaime Larry Benchimol. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.14, suplemento, p. 279-290, dez. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/hcsm/a/G3cP8ZDj47v4RdhbPbRdwWp/?lang=pt>. Acesso em: 05 set. 2023.

ROSA, Francis Mary Soares Correia da. Representações do indígena na literatura brasileira. *In*: DORRICO, Julie; DANNER, Leno Francisco; CORREIA, Heloisa Helena Siqueira; DANNER, Fernando (Orgs.). *Literatura indígena brasileira contemporânea: criação, crítica e recepção*. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. p. 257-293. <https://www.editorafi.org/438indigena>. Acesso em: 05 set. 2023.

VERUNSCHK, Micheliny. *O som do rugido da onça*. São Paulo. Companhia das Letras, 2021.

5.3 Entrevista

A entrevista será realizada no dia **26 de fevereiro de 2025**, com início às 9h e término às 17h, e terá caráter classificatório para a etapa seguinte do processo seletivo. A entrevista consistirá em questões relacionadas ao plano de trabalho e vale **30 pontos**.

5.4 Proposta de Trabalho

A Proposta de Trabalho consiste em um texto no qual o candidato apresenta objetivamente a investigação que se propõe a desenvolver no Programa de Pós-Graduação. O texto deve ser apresentado conforme o roteiro que se encontra no **anexo A** deste Edital. A Proposta de Trabalho vale **20 pontos**.

Observação: os candidatos podem consultar possíveis orientadores para esclarecimentos sobre as pesquisas que desenvolvem no Programa.

6 Resultados preliminares e seleção dos aprovados

Serão preliminarmente aprovados os candidatos que obtiverem nota **igual ou superior a 6,0**. A seleção dos aprovados será feita por ordem de classificação, observada a pontuação total obtida nas etapas de avaliação. Havendo desistências, serão chamados os candidatos subsequentes aprovados, por ordem de classificação, até completar o número de vagas.

Em caso de empate no resultado final, o critério de desempate será a nota da prova escrita.

7 Divulgação dos resultados preliminares

A divulgação dos nomes dos candidatos preliminarmente selecionados será feita no **27 de fevereiro de 2025**.

8 Recurso

Todos os candidatos terão a possibilidade de interposição de recurso em face da decisão proferida pela comissão de seleção, os quais deverão ser apreciados e julgados por instância superior àquela que proferiu a decisão questionada.

Para interpor o recurso, o candidato deverá apresentar documento, redigido por ele próprio, expondo os motivos para a solicitação.

O recurso deverá ser enviado para o e-mail ppglet@ucs.br até o dia **28 de fevereiro de 2025**.

A resposta ao recurso interposto acontecerá até o dia **06 de março de 2025**.

9 Divulgação do resultado final

A divulgação dos nomes dos candidatos selecionados ocorrerá no dia **07 de março de 2025**.

10 Matrículas

As matrículas serão realizadas nos dias **10 e 11 de março de 2025**, de acordo com orientações a serem divulgadas com os resultados do processo seletivo.

11 Casos especiais

O candidato com alguma deficiência que necessitar de atendimento especial para participar da seleção deverá, **até o dia 13 de fevereiro de 2025**, formalizar à Comissão de Seleção solicitação específica, bem como apresentar laudo emitido por especialista, explicitando a natureza, o tipo e o grau da deficiência e também as condições recomendadas para viabilização da participação do candidato no processo seletivo, para o e-mail ppglet@ucs.br. A Comissão de Seleção informará **até o dia 19 de fevereiro de 2025**, oficialmente, a possibilidade total, parcial ou a impossibilidade de atendimento às condições recomendadas.

12 Cronograma

Data	Etapa	Local
16 de dezembro de 2024 a 13 de fevereiro de 2025	Inscrições <i>online</i>	Preenchimento de formulário <i>online</i>
13 de fevereiro de 2025	Casos especiais – formalização do pedido	Através do e-mail ppglet@ucs.br
19 de fevereiro de 2025	Casos especiais – retorno da Comissão de Seleção	Através do e-mail do candidato
19 de fevereiro de 2025	Homologação das inscrições	Página web do Programa
19 de fevereiro de 2025	Cancelamento do processo seletivo (se houver)	Página web do Programa
24 de fevereiro de 2025	Prova escrita	Virtual <i>online</i>
26 de fevereiro de 2025	Entrevista	Virtual <i>online</i>
27 de fevereiro de 2025	Divulgação dos resultados preliminares	Página web do Programa
28 de fevereiro de 2025	Recurso – solicitação	Através do e-mail ppglet@ucs.br
06 de março de 2025	Recurso – resultado	Através do e-mail do candidato
07 de março de 2025	Divulgação do resultado final	Página web do Programa

10 e 11 de março de 2025	Matrículas	<i>online</i>
--------------------------	------------	---------------

13 Validade do processo seletivo

O processo seletivo, objeto do presente Edital, é válido somente para o ingresso na **Turma 29** do Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Letras e Cultura, no Campus Universitário da Região dos Vinhedos – CARVI, que terá início em **março de 2025**.

14 Disposições finais

Os candidatos aprovados e não selecionados no presente processo seletivo poderão solicitar matrícula como aluno não regular para cursar disciplinas isoladas, em conformidade com as normas do Regulamento do PPGLet.

15 Casos Omissos

Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção, ouvidas, se julgado necessário, as instâncias acadêmicas pertinentes.

Caxias do Sul, 12 de dezembro de 2024.

Prof. Dr. Everaldo Cescon

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade de Caxias do Sul

ANEXO A

ROTEIRO PARA PROPOSTA DE TRABALHO EM PÓS-GRADUAÇÃO

A proposta de trabalho consiste em um texto que exponha a ideia de investigação a ser desenvolvida pelo candidato ao longo do Curso. O texto deve ser apresentado conforme o roteiro a seguir.

- 1 Capa: deverá conter o nome do candidato, o título da proposta, o mês e o ano.

- 2 Dados de Identificação
 - 2.1 Nome completo do candidato
 - 2.2 Formação acadêmica
 - 2.3 Linha de pesquisa escolhida

- 3 Área Temática
 - 3.1 Tema
 - 3.2 Problema de pesquisa
 - 3.3 Objetivo(s)
 - 3.4 Justificativa

- 4 Fundamentação Teórica

- 5 Referências: listar as referências das obras citadas na proposta de trabalho, de acordo com normas técnicas da ABNT vigentes.

A proposta deverá conter entre 5 e 10 páginas, incluídas as referências, formatada em tamanho A4, com as quatro margens de 2 cm, fonte *Times New Roman* 12, espaço 1,5 e páginas numeradas.